

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 2952 DE 20 DE MAIO DE 2014**RATIFICA A PROPOSTA QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao OF/PM/RO/SMS/RO/227/2014; e

- a 4ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 08 de maio de 2014,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar a Proposta nº 02341.441000/1140-27, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, do Município de Rio das Ostras, referente a recurso de Emenda Parlamentar, destinado ao Programa da Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, em consonância com a Portaria nº 2198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 32º LOTE				
Processo nº E-08	Favorecido	Descrição da despesa	Competência	Valor R\$
001/1689/14	BRASIL SUL	LAVANDERIA	2013	41.362,65
001/1700/14	BRASIL SUL	LAVANDERIA	2013	135.034,72
001/1688/14	BRASIL SUL	LAVANDERIA	2013	7.263,39
76450/12	LIGHT	FORNEC. DE ENERGIA	2012	11.004,48

Id: 1681254

17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, e da Lei Federal nº 8.666/93.

DE 09.05.2014

PROCESSO Nº E-27/042/99/2014 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AUTORIZO a Licitação na modalidade "PREGÃO" visando à contratação de empresa para realização de serviço de gerenciamento acadêmico do Curso de Formação de Oficiais do CBMERJ, com fulcro no art. 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.864 de 16 de setembro de 2002.

Id: 1681498

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**DE 19.03.2014**

PROCESSO Nº E-27/128/272/2014 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEC - AUTORIZO a despesa referente à dispensa de licitação, no valor de R\$ 7.506,72 (sete mil quinhentos e seis reais e setenta e dois centavos), em favor da empresa R&R LUAR COM. E SOLUÇÕES LTDA, para aquisição de mobiliário de escritório, para atender as necessidades da SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL da SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL; com amparo legal no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Id: 1680978

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**DE 21.05.2014**

PROCESSO Nº E-27/042/102/2014 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ - AUTORIZO a despesa em favor da empresa TEXPORT HANDELSGESELLSCHAFT, no valor de R\$ 4.369.600,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais), perfazendo o total de 1.365.500,00 (um milhão trezentos e sessenta e cinco mil e quinhentos euros), para aquisição de 1500 (mil e quinhentas) jaquetas alongadas (capas) de proteção para combate a incêndio urbano e 50 (cinquenta) conjuntos de proteção para combate a incêndio urbano, composto de casaco (japona) e calça, com preço inscrito na Ata de Registro de Preço nº 07/2014, oriunda do pregão presencial internacional nº 02/2014, consolidada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, com fundamentação legal no art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e no Decreto Estadual nº 41.135/2008.

Id: 1681421

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**DE 21.05.2014**

PROCESSO Nº E-27/042/100/2014 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ - AUTORIZO a despesa referente à inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 23.300,10 (vinte e três mil trezentos reais e dez centavos), em favor do CENTRO DE MEDICINA AEROSPAZIAL - COMANDO DA AERONÁUTICA TECNIBUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para a prestação de serviços de perícias médicas para tripulantes operacionais das aeronaves do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com amparo legal no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Id: 1680979

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**ATO DO COMANDANTE-GERAL DE 29.05.2014**

PROMOVE no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina o Decreto nº 22.169, de 13 de maio de 1996, modificado pelo Decreto nº 23.673, de 03 de novembro de 1997, e pelo Decreto nº 43.411, de 10 de janeiro de 2012, os militares abaixo, tendo como referência o Processo nº E-27/023/045/2014, na forma que se segue:

Para 3º Sargento BM, a contar de 23 de maio de 2014:

Grad.	Nome	Registro
Cb BM	CARLOS EDUARDO DE SOUZA GONÇALVES	15.582
Cb BM	MARCO ANTONIO RIBEIRO MOREIRA	18.098
Cb BM	PEDRO SERGIO MIRANDA DE BRITO	21.499
Cb BM	CARLOS ROGERIO DE OLIVEIRA BASTOS	21.822
Cb BM	VALMIR JAMIR DE FREITAS	22.269
Cb BM	RENATO RODRIGUES LIMA	24.257
Cb BM	JOAO MAURICIO ARTIAGA RISSE	27.276
Cb BM	ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS	27.291
Cb BM	CARLO FABIANO DE OLIVEIRA	27.306
Cb BM	ANDRE LUIZ RODRIGUES DE SOUSA	27.392
Cb BM	CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA	27.690
Cb BM	RODRIGO ALVES DE MELLO	27.820
Cb BM	REINALDO GONCALVES DE LUCES FORTES	31.351
Cb BM	JORGE CARLOS GAMA CAETANO	31.355
Cb BM	LEONARDO DA COSTA GODINHO	31.369
Cb BM	ALEX SANDRO RIBEIRO SOARES	31.371
Cb BM	SERGIO OVIDIO WERMELINGER GOULART	31.375
Cb BM	VITOR FERREIRA MEIRELES	31.379
Cb BM	HEITOR DE SOUZA MITIGO	31.380
Cb BM	THIAGO DE MELO RIBEIRO	31.381
Cb BM	RODRIGO TRINDADE DA SILVA	31.390
Cb BM	VANESSA MAGALHAES DE ALMEIDA	31.391
Cb BM	ALEXANDRE ZABLUDOWSKI	31.400
Cb BM	MARCIO MOURA SILVA	31.407
Cb BM	GABRIEL GAIJO DE CARVALHO	31.412
Cb BM	JACKSON SANTOS DO NASCIMENTO	31.414
Cb BM	MARCELO SOARES DA FONSECA	31.415
Cb BM	ADILSON FERRO MACHADO	31.424
Cb BM	WAGNER DA CUNHA WEBER	31.432
Cb BM	DIOGO FERREIRA ALENCAR	31.433
Cb BM	RAPHAEL JANDRE EMILIAO	31.435
Cb BM	WILLIAN ALVES RIBEIRO MAIA	31.439

Cb BM	MARCO AURELIO RANZEIRO JUNIOR	31.443
Cb BM	FABRICIO RIBAS ROSA	31.444
Cb BM	MARCELO RIBEIRO SIQUEIRA	31.452
Cb BM	MARCOS DE AQUINO D AVILA	31.455
Cb BM	JOSE MIQUELITO NETO	31.461
Cb BM	LEANDRO LINDOLFO CARDOSO	31.462
Cb BM	THIAGO BATISTA FERRAMENTA	31.464
Cb BM	VITOR BRAGA GOMES	31.465
Cb BM	GERSON FRANCISCO DE AZEVEDO NETO	31.467
Cb BM	GUSTAVO GABRIEL DE ANDRADE	31.468
Cb BM	ANDRE LUIS OLIVEIRA SALES	31.470
Cb BM	GERALDO TADEU BERNARDO JUNIOR	31.472
Cb BM	ALEXANDER SCIAMMARELA SANTANA	31.473
Cb BM	FABIO ALVES MENDES	31.478
Cb BM	NILO LONGO NETO	31.480
Cb BM	RODRIGO TARDELLI MOREIRA	31.489
Cb BM	JORGE LUIS SILVA DOS SANTOS	31.492
Cb BM	FLAVIO DA SILVA MOREIRA DE ARAUJO	31.498
Cb BM	ARTUR DA SILVA E SOUZA	31.506
Cb BM	FABIO DA COSTA CORREA	31.510
Cb BM	ALEXANDRE BARRETO COSTA	31.512
Cb BM	MARCELLUS DE ALMEIDA TAMEGA DA SILVA FERREIRA	31.514
Cb BM	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DE ALCANTARA	31.517
Cb BM	LEANDRO GONCALVES	31.522
Cb BM	VITOR EUZEBIO SUETH ASSUMPCAO	31.526
Cb BM	FABIO DE FREITAS MOURA	31.533
Cb BM	PABLO CARNEIRO DA SILVA MATOS	31.535
Cb BM	RODOLFO FREITAS DO NASCIMENTO	31.542
Cb BM	JOAO SIDDHARTA KANN DA ROCHA SANTOS	31.544
Cb BM	LAERT DA SILVA JUNIOR	31.547
Cb BM	KEYNI AMBROGI LIMA	31.550
Cb BM	FREDI SIMS	31.552
Cb BM	CLEBER MOURAO DE OLIVEIRA	31.556
Cb BM	IGOR ALEXANDRE CUNHA DE MEDEIROS	31.558
Cb BM	SIDARTA MARQUES CABRAL	31.560
Cb BM	THIAGO DA ROSA PINHEIRO PASSEADO DIAS	31.562
Cb BM	ANDERSON PEREIRA VICENTE	31.563
Cb BM	RAFAEL FERRARO MINGRONE	31.565
Cb BM	PAULO MARCIO GABRI DE ALMEIDA	31.568
Cb BM	EDUARDO PEREIRA RABELO	31.572
Cb BM	WAGNER ALVES PITANGA	31.574
Cb BM	LIVIA GONCALVES DE SOUZA PINHO	31.575
Cb BM	DANIEL LIMA MOREIRA	31.586
Cb BM	RAPHAEL FERNANDES RIBEIRO	31.589
Cb BM	JOAO FABIANO RODRIGUES BARRETTO	31.605
Cb BM	MARLON DO ROSARIO	31.607
Cb BM	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SOARES	31.608
Cb BM	JOSE LUIS NASCIMENTO DE SOUZA JUNIOR	31.610
Cb BM	REINALDO DOMINGUES DOS SANTOS JUNIOR	31.611
Cb BM	FERNANDO DE SOUZA COSTA	31.612
Cb BM	RAFAEL HUGO EVANGELISTA DE MELO	31.613
Cb BM	LUIZ FELIPE CESARIO BONARD	31.616
Cb BM	ROBSON GUSTAVO NEPOMUCENO DA SILVA	31.617
Cb BM	CELMO SERRANO VILLELA JR	31.619
Cb BM	JEFFERSON TRANNIN DO REGO	31.623
Cb BM	RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES	31.626
Cb BM	ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA	31.630
Cb BM	LAURY BARRETO ESTELLITA	31.632
Cb BM	CARLOS CALASANS OLIVEIRA FILHO	31.633
Cb BM	SANDRO MOREIRA VAZ MACEDO	31.638
Cb BM	NIELSON REGINALDO COUTO CORREA	31.641
Cb BM	LEANDRO TAVARES GUEDES	31.642
Cb BM	CEZAR AUGUSTO ARAUJO DE AMORIM	31.645
Cb BM	STEFANO DE OLIVEIRA FERNANDES	31.647
Cb BM	MARCELLO DIAS DO NASCIMENTO	31.649
Cb BM	LEONARDO GOMES DA SILVA	31.651
Cb BM	RENATO DO VALE PEREIRA	31.652
Cb BM	RODRIGO MONTEIRO DE SOUZA SANTANNA	31.655
Cb BM	JOSIEL MIRANDA	31.658
Cb BM	ALEXANDER GOMES DA SILVA	31.663
Cb BM	RICARDO BELLO DA SILVA	31.665
Cb BM	ADILTON DA SILVA VENTURA	31.666
Cb BM	KARLA LEITE SOARES	31.667
Cb BM	PRISCILLA MOZZER DE SOUZA	31.674
Cb BM	HUMBERTO BELTRAME JUNIOR	31.678
Cb BM	THIAGO BRAGA DE MELLO	31.680
Cb BM	JOSE CARLOS SA FREIRE JUNIOR	31.681
Cb BM	LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS	31.685
Cb BM	MARCOS ANDRE DA SILVA	31.687
Cb BM	WELLINGTON GOMES DA SILVA	31.689
Cb BM	JOSILDO SOUSA DOS SANTOS	31.691
Cb BM	LEVI DE ARAUJO MENDONCA	31.693
Cb BM	CLAUDIO SEBASTIAO DE PAIVA	31.694
Cb BM	MARCELO DE SOUZA DA SILVA	31.695
Cb BM	CLAUDIO AUGUSTO DA SILVA	31.696
Cb BM	MANOEL SILVESTRE DE SOUZA NETO	31.697
Cb BM	RODNEY VEILLARD REIS	31.698
Cb BM	JONATAS QUARESMA NASCIMENTO	31.699
Cb BM	EDUARDO ALVES DE ARAUJO	31.700
Cb BM	ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	31.701
Cb BM	KLEBER DOS SANTOS ZANUTI	31.702
Cb BM	WASHINGTON ULISSES NASCIMENTO VIELRA	31.705
Cb BM	EVANDRO RANGEL PEREIRA	31.706
Cb BM	ILDA LUCIA DA SILVA	31.707
Cb BM	MARCOS VINICIUS FLORES RAMOS	31.708
Cb BM	MARCO ANTONIO MARTINS BARBOSA	31.709
Cb BM	ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA	31.710
Cb BM	REGINALDO DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR	31.712
Cb BM	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA GUIMARAES	31.713
Cb BM	GILSON DA SILVA BARBOSA	31.714
Cb BM	ROGERIO FRAZAO RIBEIRO	31.715
Cb BM	FLAVIO GOMES DA SILVA	31.716
Cb BM	MARCELO EDUARDO NUNES DE BARROS	31.722
Cb BM	MARCELO NOGUEIRA PEREIRA	31.723
Cb BM	MARCO AURELIO RIBEIRO DIAS	31.725
Cb BM	MARCELO XAVIER DE SOUZA	31.727
Cb BM	MARCELO ALEXANDRE DOS REIS	31.728
Cb BM	EDMILSON BARBOSA RODRIGO	31.731
Cb BM	MAURICIO CERQUEIRA DE OLIVEIRA	31.732
Cb BM	MANUEL MAURICIO DE AZEVEDO PAZOS	31.735
Cb BM	MARIA LUCILIA DE QUEIROZ FIGUEIRA	31.736
Cb BM	MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES	31.737
Cb BM	JOSE DARIO MORAES BEZERRA	31.738
Cb BM	EVANDRO LUIS SOARES	31.739
Cb BM	ALESSANDRO MANHAES DOS SANTOS	31.740

Secretaria de Estado de Defesa Civil**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 07.02.2014**

PROCESSO Nº E-27/128/183/2014 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a Aquisição de instrumentais ortodônticos - DGO, com fulcro no art. 1º da Lei Federal nº 10.520, de

Id: 1681468. A faturar por empenho